



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Ano I

Edição Nº 1090 de sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Nº de páginas: 3

## SUMÁRIO:

- **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025 - FMAS** - Termo Aditivo de Prorrogação de prazo da Ata de Registro de preço nº 07/2025, entre a empresa COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA, e o Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção a Pessoa de São Domingos/SE.

**TERMO DE ADESÃO**

**SÃO DOMINGOS**  
Prefeitura Municipal de  
UMA CIDADE PARA TODOS

**SETOR DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES**

JOAO VICTOR MOTA FRANCA CRUZ:06734333582 3582  
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOTA FRANCA CRUZ:06734333582  
Dados: 2026.10.16 09:37:28 -03'00'

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 07/2025 - FMAS**

**Termo Aditivo de Prorrogação de prazo da Ata de Registro de preço nº 07/2025, entre a empresa COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA, e o Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção a Pessoa de São Domingos/SE.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ 17.749.309/0001-81, com sede e foro na Rua Senador Lourival Batista nº 146, Centro, CEP: 49.525-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua secretária a sra. **LUCIANA SANTOS SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na sede do município de São Domingos, e a empresa **COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.445.975/0001-12**, com sede na Praça Jose Joaquim Dos Santos, 45 - Centro, Feira Nova/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO VICTOR MOTA FRANCA CRUZ**, brasileiro, empresário, portador do CPF: XXX.343.335-XX pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e a manutenção da compatibilidade dos preços com o mercado.

1.2. A prorrogação ora realizada implica a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, observadas as condições estabelecidas na ata originária, em razão da continuidade do interesse público na contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025 por mais 12 (doze) meses, com a consequente renovação dos quantitativos registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, CEP 49525-000  
CNPJ: 13.104.732/0001-73 Tel.: (79) 3455-1664, E-mail: prefeitura@saodomingos.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saodomingos>

**TERMO DE ADESÃO****SÃO DOMINGOS**  
Prefeitura Municipal de  
UMA CIDADE PARA TODOS**SETOR DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES****CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente contrato terá validade aditada em 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 17 de outubro de 2026, de acordo com os termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO**

4.1 As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

4.2 fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Sergipe, para dirimir as questões que por ventura venham surgir na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.

E assim, por se acharem justos e acordados, as partes assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Domingos/SE, 16 de outubro de 2026.

JOSE VAGNER ALVES DE  
OLIVEIRA:00810057506

Assinado de forma digital por  
JOSE VAGNER ALVES DE  
OLIVEIRA:00810057506  
Dados: 2026.10.16 10:21:02 -03'00'

**JOSÉ VAGNER ALVES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO**

**CONTRATANTE**

JOAO VICTOR MOTA FRANCA  
CRUZ:06734333582

Assinado de forma digital por JOAO  
VICTOR MOTA FRANCA  
CRUZ:06734333582  
Dados: 2026.10.16 09:38:11 -03'00'

**JOÃO VICTOR MOTA FRANCA CRUZ**  
**COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

I - Isamary Oliveira dos Santos

II - William Santos da Conceição

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, CEP 49525-000  
CNPJ: 13.104.732/0001-73 Tel.: (79) 3455-1664, E-mail: prefeitura@saodomingos.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saodomingos>